Emprel

PARECER TÉCNICO Nº 010/2020 – EMPREL
OFÍCIO Nº 072/2020 – GAS/SEFIN
SECRETARIA DE FINANÇAS
PREFEITURA DO RECIFE





<u>Parecer Técnico nº 010/2020 - Em Resposta ao Ofício nº 072/2020 - SEFIN - SECRETARIA DE FINANÇAS</u>

INTRODUÇÃO

Trata-se da análise do **Ofício** Nº 072/2020 - **GAS/SEFIN** para aquisição de licenças MSOFFICE, que tem por objeto: "cumprindo o disposto no parágrafo único do Art. 2º do Decreto Municipal nº 13.672/86, servimo-nos do presente para realizar uma consulta, solicitando parecer referente a uma possível aquisição de até 100 licenças do Microsoft Office para esta Secretaria de Finanças.

Por envolver sistema e serviços de informática, a Secretaria de Finanças da PCR, através do Ofício GAS/SEFIN Nº 072/2020, de 09 de Março de 2020, solicita à Emprel Parecer Técnico acerca do Ofício citado, em cumprimento ao artigo 2º do Decreto Nº 13.672 de 1986, que reza:

"Art. 2º Fica vedado aos órgãos da administração direta, indireta, bem como às Fundações instituídas ou mantidas pelo Município, a aquisição de bens e serviços na área da informática, sem a prévia anuência da EMPREL.

Parágrafo único. Os órgãos de que trata este artigo deverão encaminhar à EMPREL, por escrito, as solicitações de bens e serviços de informática para obtenção do parecer conclusivo sobre a viabilidade técnica."

CONTEXTO

A presente demanda justifica-se pelo argumento de que, "há uma inadequação de softwares livres às necessidades de alguns de nossos setores como, por exemplo, da Contabilidade Geral do Município." Esta inadequação se dá pela incompatibilidade e baixo desempenho constatado no uso de ferramentas livres em planilhas grandes e complexas e que exploram recursos especiais.

No caso presente, existe uma necessidade identificada da continuidade dos serviços dessa **SEFIN** e sua consequente adequação de importantes áreas da Prefeitura do Recife, a exemplo da **Contabilidade Geral do Município**, visando melhorar os resultados no desempenho das atividades na execução dos serviços operacionais.

ESCOPO DA ANÁLISE

O escopo desta análise englobará os aspectos tecnológicos do programa MSOffice, que a **SEFIN** pretende, além de avaliar os impactos e adequações dos mesmos na utilização dos recursos da Rede de Dados da PCR.





O Parágrafo único do artigo 2º do já mencionado Decreto nº 13.672 de 1986 insta a Emprel a produzir "... parecer conclusivo sobre a viabilidade técnica." de qualquer aquisição de bens e serviços na área de informática, portanto não serão considerados aqui os aspectos jurídicos da aquisição.

DA ANÁLISE DA TECNOLOGIA ENVOLVIDA

Quanto às Especificações Técnicas do Produto.

Trata-se do MSOffice da Microsoft, pacote de aplicativos para escritório, que contempla os programas: processador de texto MSWord, planilha de cálculo MSExcel, banco de dados MSAccess, apresentação MSPowerPoint, client de e-mail MSOutlook, MSPublish.

Quanto aos questionamentos da consulta:

a) natureza da contratante (governamental).

Para órgãos do Governo, a forma mais vantajosa de contratação é através das modalidades de Contrato por Volume. Dentre elas, destacamos o MPSA, que já oferece o maior nível de desconto para Governo (Nível D) e são comercializadas por empresas especializadas (LSPs) e que são auditadas regularmente pela Microsoft.

b) viabilidade econômica (o custo unitário/global) dessas licenças?

Item	part#	Produto	Período SA	Preço(R\$)
1	AAA- 03499	OFFICE STANDARD PER DEVICE SOFTWARE LICENSE	N/A	2.307,05
2	AAA- 03509	OFFICE PROFESSIONAL PLUS PER DEVICE SOFTWARE LICENSE	N/A	3.145,42
3	AAA- 04077	OFFICE 365 PROFESSIONAL PLUS PER USER	12 meses	835,68

c) a variedade de modalidades/tipos disponibilizadas pela empresa Microsoft?

- 1 OFFICE STANDARD Contempla o MicrosoftOutlook (O Outlook é o serviço gratuito de e-mails da Microsoft); MicrosoftWord; MicrosoftExcel; MicrosoftPowerPoint; MicrosoftPubliser (é basicamente usado para diagramação eletrônica, como elaborações de layouts com textos, gráficos, fotografias e outros elementos. Esse programa é comparado com softwares tais como o QuarkXPress, Scribus, Adobe InDesign e Draw).
- **2 OFFICE PROFESSIONAL PLUS -** Possui os programas da versão STANDARD e mais MicrosoftAcess (é um sistema de gerenciamento de banco de dados da Microsoft, incluído no pacote do Microsoft Office Professional, que combina o Microsoft Jet Database Engine com

Parecer Técnico N° 010/2020 - EMPREL Data da Emissão: 02/04/2020





uma interface gráfica do utilizador) e o MicrosoftSkype, para desenvolvimento de aplicações em banco de dados.

Ressaltamos que a ferramenta MS ACCESS de gerenciamento de banco de dados não é aderente a PTR - Padrão Tecnológico de Referência, importante instrumento que visa a padronização no uso de ferramentas e programas utilizados pelos Órgãos da Prefeitura do Recife.

3 - OFFICE 365 PROFESSIONAL PLUS - É o pacote destes programas online (em nuvem), sempre atualizado, com a opção de dos aplicativos no desktop, que você já conhece (incluindo Word, PowerPoint, Excel, Outlook e Teams) disponível como assinatura. ... O Office 365 também vem com serviços como 1 TB de armazenamento no OneDrive e suporte da Microsoft por chat e telefone.

Da análise das ferramentas objeto desta consulta, conclui-se que as mesmas atendem as necessidades dos órgãos da Prefeitura do Recife.

DA ANÁLISE DOS SERVIÇOS ASSOCIADOS

Os serviços associados, neste caso, se referem basicamente à garantia do produto e ao suporte à operação e utilização dos recursos da ferramenta pretendida.

ANEXOS

Anexo 1 - PROPOSTA DE PREÇOS DA EMPRESA BRASOFTWARE





CONCLUSÃO

Considerando as conclusões a que chegamos nos pontos do escopo da consulta encaminhada para elaboração de Parecer Técnico, atestamos que as ferramentas desejadas atendem as necessidades para o objetivo a que se propõem e estão em conformidade com os padrões e normas técnicas para uso na infraestrutura da rede corporativa de dados da PCR, não havendo óbice quanto a esta aquisição.

Recife, 2 de Abril de 2020

Everaldo Rodrigues da Silva

Eloub Roduyus b Sila

Matrícula: 500-2

Gerente da Unidade de Atendimento ao Cliente

Antonio Maria Cavalcanti de Oliveira Filho

Matrícula: 600-9

Gerente do Departamento De Atendimento ao Usuário